

**GUIA DE APOIO
PARA MOBILIDADE
DE ESTUDOS
ALMEIDA GARRETT
2026/2027**



PRÉ-CANDIDATURA

O período de pré-candidatura à mobilidade de estudos no âmbito do programa Almeida Garrett decorre de 12 a 23 de março de 2026.

A pré-candidatura é realizada através do preenchimento de um formulário disponibilizado na [página do programa](#).

O estudante deve analisar as Universidades do Programa e selecionar as universidades por ordem de preferência.

A colocação decorrente da pré-candidatura não garante que o estudante seja automaticamente aceite na universidade a que se candidata.

ELEGIBILIDADE

Podem participar no programa Almeida Garrett estudantes de licenciatura, mestrado e ciclo de estudos integrado que estejam inscritos na UBI, tendo em conta o seguinte critério geral de admissibilidade: estar inscrito, pelo menos no segundo ano de licenciatura ou ciclo de estudos integrado aquando da participação no Programa.

Estudantes de mestrado apenas podem realizar a mobilidade no 2º semestre do 1º ano.

A mobilidade tem a duração de um semestre e só pode ser feita dentro de universidades participantes no programa Almeida Garrett. Estas podem ser consultadas [aqui](#).

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

É da responsabilidade do Gabinete de Internacionalização e Cooperação (GIC) seriar os candidatos. Serão selecionados os estudantes com as melhores médias curriculares de cada curso, até completar o total de 6 colocados. Em caso de empate, será dada prioridade a estudantes que nunca fizeram mobilidade de estudos. Os estudantes não colocados ficam em lista de espera, sendo contactados em caso de desistência e se ainda for possível a nomeação.

É da responsabilidade do Gabinete de Internacionalização e Cooperação nomear os estudantes colocados às universidades de acolhimento.

A universidade de acolhimento decidirá se a nomeação do estudante é, ou não, aceite.

Posteriormente, as universidades de acolhimento informam o estudante nomeado sobre os procedimentos de candidatura à universidade.

O estudante deve cumprir com os prazos de entrega da documentação à universidade parceira.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I. APÓS COLOCAÇÃO

Após a comunicação dos resultados, os estudantes selecionados receberão, por e-mail, os documentos necessários para formalizar a candidatura na UBI.

1. Acordo de Aprendizagem

Para definir o Acordo de Aprendizagem, o estudante deve consultar o site da universidade de acolhimento.

O estudante deve contactar o Coordenador de Mobilidade do seu curso na UBI para, em conjunto, definirem o Acordo de Aprendizagem.

O estudante deve preencher o documento com base nas Unidades Curriculares (UCs) a que irá estar inscrito na UBI no semestre da mobilidade, respeitando o limite máximo de 30 ECTS (correspondente a um semestre).

Após o preenchimento do documento, o estudante deve recolher as assinaturas do Coordenador de Mobilidade da UBI, da Coordenação de Mobilidade da universidade de acolhimento e enviar por e-mail para erasmus.mobilidade@ubi.pt.

É da responsabilidade do estudante enviar o Acordo de Aprendizagem para a universidade de acolhimento, de forma a ser aprovado. Após assinatura, o estudante deve reenviar o documento para o GIC.

Caso o estudante necessite de **alterar o Acordo de Aprendizagem inicial**, pode fazê-lo, depois de iniciar a mobilidade, até aos seguintes prazos:

- **31 de outubro** para mobilidades a decorrer no 1º semestre
- **31 de março** para mobilidades a decorrer no 2º semestre

Para isso deverá solicitar ao GIC o documento de alteração ao Acordo de Aprendizagem.

ATENÇÃO: As UCs frequentadas em mobilidade apenas poderão ser avaliadas na universidade parceira. Caso o estudante não tenha aproveitamento a alguma UC não poderá realizar a avaliação na UBI no mesmo ano letivo. Terá de aguardar pelo próximo ano para realizar a(s) UC(s).

2. Comprovativo de matrícula da UBI

Antes de iniciar a mobilidade, o estudante deve entregar o comprovativo de inscrição na UBI no ano letivo correspondente ao da mobilidade.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

II. À CHEGADA DA UNIVERSIDADE DE ACOLHIMENTO

Declaração de Estadia

A minuta da Declaração de Estadia é fornecida pelo Gabinete de Internacionalização e Cooperação e deve ser preenchida, assinada e carimbada pela instituição de acolhimento. Serve como comprovativo de chegada à universidade parceira. Depois de assinada, deve ser enviada para o GIC.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

III. FINAL DA MOBILIDADE

1. Declaração de Estadia

No final da mobilidade, o verso da Declaração de Estadia deve ser preenchida, assinada e carimbada pela instituição de acolhimento, como comprovativo da data de partida. Depois é necessário enviar para o GIC.

2. Certificado de Estudos

O estudante deve enviar o Certificado de Estudos (ou Transcript of Records) obtido na universidade de acolhimento para o GIC, através do e-mail: erasmus.mobilidade@ubi.pt



CONTACTOS

Para qualquer questão relacionada com o programa Almeida Garrett, pode contactar-nos por email, telefone ou presencialmente.

E-mail: erasmus.mobilidade@ubi.pt ou do

Tel. (+351) 275 329 138

O Gabinete de Internacionalização e Cooperação - Setor de Apoio à Internacionalização fica no Pólo 1, no corredor exterior entre o Bar e os Serviços Académicos. O horário de atendimento ao público é de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h30 e das 14h às 17h30.